



EDITAL PPGE Nº 15/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e considerando as Portarias CAPES nº 174, de 30 de dezembro de 2014 e nº 81, de 3 de junho de 2016, a Resolução COPP/UFMS nº 301, de 20 de dezembro de 2017 e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica - Curso de Mestrado, torna público o presente Edital, para o credenciamento de docentes para atuação no Curso de Mestrado, modalidade acadêmica, conforme segue.

Art. 1º O presente Edital visa o credenciamento de (02) dois professores, interessados em compor o corpo de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Curso de Mestrado, em funcionamento nas Faculdades de Engenharia, Arquitetura, Urbanismo e Geografia - FAENG, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS. Sendo 01 (uma) vaga para cada Linha de Pesquisa totalizando (02) vagas.

Art. 2º Caracteriza o professor do corpo permanente aquele que atenda às determinações legais da CAPES/MEC e as exigências das Normas para pós-graduação stricto sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica - Curso de Mestrado, cumprindo, para este edital, todos os seguintes requisitos:

I - Possuir vínculo formal com a UFMS em regime de quarenta horas ou em dedicação exclusiva;

II - Ser Doutor e possuir Projeto de Pesquisa vigente, como coordenador ou participante, e aderente a uma das duas linhas de pesquisa do Programa;

II -Estar cadastrado em um diretório de grupos de pesquisa do CNPQ;

III-Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado até a presente data deste edital;

IV - Produção acadêmica equivalente à três (03) artigos A1 durante os anos de 2017 à 2019, na área de Engenharias IV, conforme indexação Qualis Capes em vigência; publicados ou com aceite formal. Para o cômputo da produção equivalente podem ser considerados artigos A2 e B1, sendo: os artigos A2 equivalem a 0,85 A1 e os Artigos B1 a 0,7 A1. Não serão computados artigos com extrato inferior a B2, conforme documento de Área.



V - Apresentar plano de trabalho com até 02 laudas, com definição de tema de pesquisa e como esta pesquisa impactará positivamente o PPGEE (orientações de acadêmicos e publicações). O tema da pesquisa deve ser alinhada à uma das duas linhas de Pesquisa do PPGEE.

VI - O processo de credenciamento será conduzido por uma Comissão composta para esse fim específico, integrada por dois professores designados pelo Colegiado de Curso e pelo Coordenador.

VII - Para efetivar a inscrição, o docente deverá apresentar cópia dos itens relacionados no art. 2º deste Edital (itens I à V) e os mesmos devem ser enviados em formato pdf, arquivo único, para Secretaria de Curso (mestrado.eletrica@ufms.br) até o dia **28/06/2019**, juntamente com o pedido de credenciamento assinado (ANEXO I).

VIII - O candidato deve escolher uma linha de pesquisa do PPGEE a saber: **Processamento Eletrônico de Energia** ou **Sistemas de Decisão Baseados em Computação Flexível**.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital	26/06/2019
Apresentação de propostas de credenciamento com todos os documentos	Até 28/06/2019
Análise das propostas pela Comissão	15 a 16/07/2019
Divulgação dos Resultados	18/07/2019
Solicitação de Recursos	19/07/2019
Divulgação dos Resultados finais	22/07/2019

Art. 4º Das disposições finais:

1. Serão acatados recursos impetrados até 24 horas da divulgação do resultado pela página eletrônica do Programa, sob a forma de texto impresso, entregue na secretaria, que serão avaliados com base neste Edital;

2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail mestrado.eletrica@ufms.br;

3. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação.

4. O PPGEE não destinará recurso financeiro para o deslocamento de professor de outros Campus da UFMS, para o exercício de suas funções no Programa;
5. Em caso de mais de um candidato se enquadrar nos termos deste edital, será considerado como critério de desempate a quantidade de artigos A1 na área de engenharias IV.

Edson Antonio Batista

ANEXO I

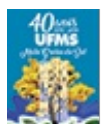
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____, solicito credenciamento como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na linha de pesquisa _____, nos termos definidos pelo Edital nº 15 de 26 de junho de 2019.

Declaro estar ciente dos critérios do Edital de Credenciamento e responsabilizo-me pela entrega, dentro do período previsto, dos documentos pertinentes.

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Batista, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 26/06/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315459** e o código CRC **21C92FFF**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029650/2018-10

SEI nº 1315459